

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

CNPJ/MF N.º 76.483.817/0001-20

COMPANHIA ABERTA

Registro na CVM nº 1431-1

**ATA DA 61ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 12.11.2003**

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e três, às quatorze horas, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio nº 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração (CAD) abaixo assinados (tendo o Cons. Francelino Grando justificado sua ausência), estando presentes também o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Paulo Roberto Trompczynski, e o Sr. Élzio Batista Machado, Conselheiro Fiscal. Abrindo os trabalhos, o Sr. João Bonifácio Cabral Júnior, Presidente do CAD, cumprimentou os presentes, registrando estar consciente da grande responsabilidade de presidir o Conselho, tanto por ter sucedido o Cons. Ary Queiroz, como pela importância do cargo em uma empresa do porte da Copel. Comentou também ser bom já conhecer alguns dos membros do Colegiado e sua idoneidade. Em seguida, determinou a leitura da ordem do dia, transcrita a seguir: **I. Alterações estatutárias; II. Prorrogação de autorização para compra de carvão; III. Outros assuntos de interesse do CAD.** A propósito, dada a natureza dos assuntos em pauta, o Sr. Presidente informou que tomaria a liberdade de alterar a ordem do dia, abordando assim, inicialmente, o item II da pauta - PRORROGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DE CARVÃO. Com a palavra, o Sr. Paulo Pimentel, Secretário Executivo do CAD e Diretor Presidente da Copel, informou que a Diretoria da Copel estabelecera anteriormente a data de 31.12.2003 para encerramento das atividades da Usina Termelétrica de Figueira, após a qual não mais seria necessária a aquisição do carvão CE 600 utilizado em sua operação. Diante disso, considerando a) a necessidade do carvão até 31.12.2003; e b) que o Conselho de Administração, em sua 101ª Reunião Ordinária, em 10.06.2003, havia autorizado a prorrogação do contrato de fornecimento com a Cia. Carbonífera do Cambuí por noventa dias, prazo já expirado, a Diretoria autorizara o pagamento do fornecimento relativo a outubro, o que ora submetia à ratificação do CAD. Além disso, esclareceu o Sr. Paulo Pimentel, lei resultante da Medida Provisória nº 127, da qual os Srs. Conselheiros receberam cópia na reunião, que dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica, está para ser sancionada, o que permitirá à Copel rever seu posicionamento quanto à continuidade da operação da Usina de Figueira, sem o prejuízo existente atualmente e com eventual retorno financeiro para a Companhia. Tal medida requer, entretanto, autorização do CAD para prorrogação do contrato de fornecimento de carvão, em princípio até o fim de 2003, com vistas à redefinição da questão, especialmente no tocante à estratégia de continuidade da operação da Usina. O Sr. Paulo Pimentel registrou que a continuidade das operações da Usina representa significativo benefício

social e econômico para a região e que, entre as ações vislumbradas pela Diretoria da Copel, estaria a participação da Companhia na gestão da Cia. Carbonífera do Cambuí, a qual atualmente é responsável por toda a operação daquela Planta. O Cons. Luís Antônio Rossafa lembrou que, na gestão anterior da Copel, havia sido promovida audiência pública sobre a Usina e sua continuidade, que culminou em ordem judicial, da qual não se tinha tido mais notícia. A respeito, o Cons. Lindsley da Silva Rasca Rodrigues ficou de verificar o assunto e consultar o Sr. Assis Corrêa, Diretor de Relações Institucionais da Copel, dando retorno oportunamente ao Colegiado. O Cons. Américo Antonio Gaion questionou os motivos de a Diretoria da Copel não ter anteriormente reivindicado participação na gestão da Carbonífera Cambuí, tendo o Sr. Paulo Pimentel informado que as perspectivas para a Usina anteriormente eram totalmente diversas das atuais, motivo pelo qual tal intenção não existira. Acrescentou ele que a Diretoria da Copel entende que seria interessante manter dois diretores no quadro da Carbonífera Cambuí, direcionando as ações daquela Empresa no sentido de a Copel também poder auferir lucro, viabilizando assim o empreendimento. Discutidos os diversos aspectos da questão e prestados os esclarecimentos necessários, o Colegiado autorizou a continuidade do contrato de fornecimento de carvão para operação da Usina, ratificando o pagamento autorizado pela Diretoria para o fornecimento de carvão, ficando autorizados também os pagamentos subseqüentes, até que esteja definida a estratégia da Copel para o assunto, a qual será oportunamente submetida ao CAD. Passando ao item III - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAD, o Sr. Presidente informou que a empregada da Copel, Sra. Maria Aparecida Rodrigues Praça, que fez também parte do Conselho de Administração na gestão anterior, havia, na mesma gestão, em 21.10.2002, sido demitida da Companhia. Tendo ingressado em juízo contra essa decisão da Copel, e havendo posição favorável da atual administração da Companhia a sua reintegração ao quadro funcional, celebrou-se acordo com a Sra. Maria Aparecida, mediante quitação parcial dos pedidos de reintegração e danos morais, objeto do processo RT nº 22.485/2002. Diante disso, em cumprimento ao item 9 de tal acordo, de 29.05.2003, a Copel encaminhou carta ao Secretário Executivo do CAD, Sr. Paulo Pimentel, da qual foi entregue cópia aos Srs. Conselheiros, cujo teor fica integralmente registrado a seguir: "*SEDIR-C/423/2003/DDA; Curitiba, 07 nov. 2003; Conselho de Administração, Companhia Paranaense de Energia - Copel, A/C Sr. Paulo Cruz Pimentel - Secretário Executivo - INFORMAÇÃO SOBRE REINTEGRAÇÃO DE EMPREGADA AO QUADRO FUNCIONAL DA COPEL - Em cumprimento ao acordo judicial de reintegração firmado com a Sra. Maria Aparecida Rodrigues Praça, vimos, pela presente, dar ciência aos membros do Conselho de Administração da Copel, da sua reintegração ao quadro de empregados da Companhia. Tal deliberação ocorreu após revisão do ato administrativo praticado pela gestão anterior, que culminou no desligamento da empregada, em 21.10.2002. Aproveitamos a oportunidade para registrar o bom trabalho desenvolvido pela Sra. Maria Aparecida, tanto como conselheira eleita pelos empregados para o CAD da Copel como ao longo de seus vinte e cinco anos de vida profissional na Companhia. Atenciosamente, (a) Gilberto Serpa Griebeler - Diretor de Administração.*" Retornando ao item I da pauta - ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS, o Sr. Presidente registrou que

as alterações estatutárias propostas, preliminarmente analisadas, eram pertinentes e buscavam ajustar a Companhia organizacionalmente à operação unificada, conforme preconizado pelo acionista majoritário, o Estado do Paraná. Não obstante, tal proposta de alterações ocorria em meio a problemas enfrentados pela nova administração, que tomou posse em janeiro de 2003, como questionamentos a vultosos e onerosos contratos firmados na gestão anterior e problemas de diversas ordens, o que, na opinião do Sr. Presidente, recomendaria ainda uma análise mais aprofundada da proposta, que é bastante extensa, com vistas a se obter resultado aperfeiçoado, agregando também eventuais sugestões de inclusões ou ajustes por parte dos Srs. Conselheiros, conforme intenção, inclusive, já manifestada pelo Cons. Lindsley da Silva Rasca Rodrigues. Diante disso, propôs ao Colegiado — o que foi aprovado — que se suspendesse a reunião, com vistas a esse estudo, ficando o Colegiado de se reunir novamente, em princípio em 26.11.2003, às 8h, ocasião em que o assunto seria debatido com base em proposta consolidada, de consenso, a qual seria submetida à Assembléia Geral, a ser convocada a se reunir em cinco dias após aquela data. O Sr. Presidente solicitou igualmente — o que lhe foi concedido — delegação por parte do Colegiado para compilar tal proposta consolidada e juridicamente discuti-la, dando ciência desta deliberação ao Procurador-Geral do Estado, representante do acionista controlador da Companhia, com o qual já havia conversado, tendo o Sr. Paulo Pimentel manifestado, em nome da Diretoria, concordância com a medida em apreço. A propósito do ajuste proposto pelo Cons. Rasca, que fora previamente encaminhado a todos os conselheiros do CAD, o Sr. Paulo Roberto Trompczynski, Presidente do Conselho Fiscal, que não a conhecia, indagou se se tratava de redação inovadora ao texto proposto pela Diretoria da Copel, tendo o Cons. Rasca esclarecido que, de fato, sua proposta tinha como intuito manter a administração da Copel sob o mesmo eixo doutrinário, tendo o Sr. Paulo Pimentel argumentado que não cabe à Companhia adotar posicionamento político de apoio ou não aos indicados pelo acionista controlador para a administração da Copel. A respeito, o Sr. Presidente do CAD acrescentou que ética e técnica seriam a baliza para as indicações dos administradores, registrando que a proposta do Cons. Rasca, significando aperfeiçoamento ao texto, estaria em consonância com o espírito das alterações estatutárias apresentadas pela Diretoria. Por outro lado, o Sr. Presidente assinalou que a proposta como um todo não pretende a verticalização imediata da Copel, até porque o novo modelo do setor elétrico brasileiro não está definido. Considerando a pauta, em “outros assuntos de interesse”, o Cons. Roberto Von Der Osten entregou carta dirigida ao Diretor Presidente da Copel com questionamentos sobre patrocínio a projetos culturais mediante incentivo da Lei Rouanet, assinalando que, paralelamente às permissões legalmente possíveis, a questão ética na avaliação dos projetos a serem beneficiados deve sempre estar presente nas decisões da Copel. O Conselheiro registrou também que carta de 02.09.2003 dirigida por ele à Diretoria de Participações ainda não fora atendida, o que o Sr. Secretário Executivo solicitou fosse verificado. Por sua vez, o Cons. Luís Antônio Rossafa informou ter tomado conhecimento do projeto Irrigação da Madrugada, tendo-se congratulado com a Diretoria da Copel pela brilhante medida, que, em sua opinião, traz, entre inúmeros benefícios, o da geração de renda na área rural. O Cons.

Rossafa elogiou também o Balanço Energético da Companhia, assinalando que a Copel, aproveitando a tendência que se verifica no setor energético, deveria aderir a outras formas de geração energética, notadamente aquela proveniente de combustão. Acrescentou ainda que se sentira honrado de ser conselheiro sob a presidência do Sr. Ary Queiroz e que, ao tempo em que dava as boas-vindas ao Dr. Cabral, manifestava satisfação por sua designação para a presidência do Conselho, tendo o Sr. Paulo Trompczynski manifestado igualmente seu apreço pela designação, seguido pelo Cons. Américo Gaion, que se manifestou na qualidade de conselheiro eleito pelos empregados da Companhia. Em seguida, foi suspensa a reunião, tendo ficado assente que ela teria prosseguimento no dia 26.11.2003, às 8h, oportunidade em que seria retomado o tema da reforma do Estatuto Social. Seguem-se as assinaturas dos Conselheiros que participaram desta sessão.-----

(a) JOÃO BONIFÁCIO CABRAL JÚNIOR - Presidente, ACIR PEPES MEZZADRI, AMÉRICO ANTONIO GAION, LINDSLEY DA S. RASCA RODRIGUES, LUÍS ANTÔNIO ROSSAFA, ROBERTO A. VON DER OSTEN, PAULO CRUZ PIMENTEL - Secretário Executivo.-----

CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS DA 61ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONS. DE ADM., EM 02.12.2003-----

Reaberta a sessão, às 8h30 do dia 02.12.2003, com a presença dos Conselheiros de Administração que ao final assinam (o Cons. Acir Mezzadri justificou sua ausência) e do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Paulo Roberto Trompczynski, o Sr. Presidente do CAD cumprimentou os presentes e comentou que a continuidade desta reunião, com a finalidade de apreciar o tema da reforma estatutária da Copel, fora inicialmente prevista para o dia 26.11.2003. Considerando, porém, que já para o começo de dezembro corrente estava programada uma Reunião Ordinária do Colegiado, concluíra-se ser mais conveniente, por razões de ordem prática, realizar ambas as reuniões numa mesma data. Em consequência, a opção que prevalecera fora a de se dar prosseguimento à 61ª Reunião Extraordinária no dia 02.12.2003, às 8h30, antes de terem início os trabalhos relativos à Reunião Ordinária, marcada para essa mesma data. Por outro lado, esclareceu o Sr. Presidente que — por orientação do acionista controlador, tendo por objetivo propiciar um exame mais aprofundado das alterações estatutárias cogitadas — tal tema estava sendo retirado da pauta desta reunião. O Cons. Gaion questionou se a postergação dessa decisão não traria alguma dificuldade para a Companhia, tendo o Sr. Presidente informado que o Diretor Presidente, Paulo Pimentel, e o Diretor de Relações Institucionais, Assis Corrêa, haviam registrado que a questão de fundo é a verticalização, e que a Diretoria, respeitando as formalidades dessa situação, já atuará nos moldes de empresa unificada. Esclareceu igualmente que, pela mesma razão, ficaria suspensa “sine die” a convocação de Assembléia Geral Extraordinária da Companhia para apreciar a matéria. Uma vez cientificados os presentes dessa orientação, e não havendo outros assuntos a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário para a lavratura do presente trecho de ata, o qual foi em seguida lido e aprovado pelos Srs. Conselheiros de Administração presentes. Seguem-se as assinaturas dos Conselheiros que participaram desta sessão. (a) JOÃO

BONIFÁCIO CABRAL JÚNIOR - Presidente, FRANCELINO LAMY DE M. GRANDO; AMÉRICO ANTONIO GAION, LINDSLEY DA S. RASCA RODRIGUES, LUÍS ANTÔNIO ROSSAFA, ROBERTO A. VON DER OSTEN, PAULO CRUZ PIMENTEL - Secretário Executivo.-----

A presente é cópia fiel da ata da 61ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Copel, que foi lavrada às fls. 120 a 123 do livro próprio nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 00/056085-5, em 08 de agosto de 2000, e arquivada naquela Junta sob o nº 20040836258, em 09 de março de 2004.-----

Curitiba, 23 de março de 2004
PAULO CRUZ PIMENTEL
Secretário Executivo